



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 220/2016	
INTERESSADO(A):	Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi
ASSUNTO:	Solicitação de pagamento retroativo de bolsa em favor do discente Fábio Senna dos Santos no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior à Ciências da Saúde – IC SAÚDE, Resolução Nº 060/2012.
PROCESSO Nº:	00740/2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) considerando a demanda apresentada pela Coordenadora do Programa IC-SAÚDE/UEA/ESA, Dra. **Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi**, que solicita pagamento retroativo da bolsa implementada em favor do discente **Fábio Senna dos Santos**, bolsista no âmbito Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior à Ciências da Saúde – IC SAÚDE, Resolução Nº 060/2012;


b) a justificativa da coordenadora informando que a frequência do discente não foi devidamente lançada em razão da troca de orientador do aluno, por esse motivo foi solicitada a suspensão do pagamento mediante formulário de ocorrência apresentado nessa FAPEAM pela UEA referente à folha de pagamento dos meses de fevereiro, março e abril de 2016, retornando à folha de pagamento do IC-SAÚDE UEA em maio de 2016, último mês da edição do programa,

DECIDIU:

DEFERIR o pedido da Coordenadora do Programa IC-SAÚDE/UEA/ESA, Dra. **Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi**, que solicita pagamento retroativo de 03 (três) bolsas em favor do bolsista **Fábio Senna dos Santos**, no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC SAÚDE, Resolução Nº 060/2012.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 06 de julho de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro